

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 2261



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	13
Extratos	13



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.195, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no âmbito do mesmo órgão entre categorias de programação.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, que autoriza a transposição de recursos entre categorias programáticas no âmbito de cada órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos, dentro do mesmo órgão entre categorias de programação, nos termos da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, nas dotações do orçamento vigente, conforme detalhado na tabela constante no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 5,71% da despesa fixada para o exercício para o respectivo órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 20 de maio de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 4.195/2026 02

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários



Prefeitura de
Itupeva

ANEXO ÚNICO

Fic ha An ul	Dotação Anulada	Des. Ação Anulada	Fic ha Sup l	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Exposição Justificada	Descrição Órgão Suplementada	Valor
202	06.01.15.452.0004.2.139.339030.01.1100000.	Manutenção Da Frota - Veículos E Máquinas	209	06.01.15.452.0004.2.140.339030.01.1100000.	Manutenção Das Atividades Da Infraestrutura E Manutenção Da Cidade	Processo Adm: 16984/2025 - Ata: 058/2025, Acabamentos e Reformas em Geral.	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	4.015,00
344	07.01.12.365.0020.2.013.339032.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	265	07.01.12.361.0019.2.008.339030.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Processo Adm: 13636/2024 - Contrato: 008/2024, Manutenção de Veículos	Secretaria Municipal De Educação	9.800,00
202	06.01.15.452.0004.2.139.339030.01.1100000.	Manutenção Da Frota - Veículos E Máquinas	209	06.01.15.452.0004.2.140.339030.01.1100000.	Manutenção Das Atividades Da Infraestrutura E Manutenção Da Cidade	Processo Adm: 10217-2/2021 - Contrato: 024/2022, Combustíveis Para o Abastecimento dos Veículos que Compõem a	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	62.010,63

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-522 | Fone (11) 4591-8100

Prefeitura de
Itupeva

						Frota e Equipamentos		
344	07.01.12.365.0020.2.013.339032.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	265	07.01.12.361.0019.2.008.339030.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Processo Adm: 11793/2025 - Ata: 042/2025, Materiais de Limpeza	Secretaria Municipal De Educação	93.324,24
641	11.02.08.244.0028.2.080.339036.01.5100000.	Proteção Social Especial À Família/Indivíduo	589	11.02.08.122.0029.2.083.339039.01.5100000.	Manut. Da Secretaria De Assistência Social	Processo Adm: 16984/2025 - Ata: 058/2025, Acabamentos e Reformas em Geral	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	16.098,80
637	11.02.08.244.0028.2.069.339030.01.5100000.	Bloco Pse-Atendimento A População Em Situação De Rua	589	11.02.08.122.0029.2.083.339039.01.5100000.	Manut. Da Secretaria De Assistência Social	Processo Adm: 16984/2025 - Ata: 058/2025, Acabamentos e Reformas em Geral	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	10.000,00
55	01.06.04.122.0002.2.058.339039.01.1100000.	Manutenção Da Ouvidoria Geral Do Município	6	01.01.04.122.0002.2.059.339039.01.1100000.	Manutenção De Atividades Do Gabinete	Processo Adm: 3658/2024, Contrato: 004/2024, Locação de Imóvel	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	828,66
496	09.01.10.302.0008.2.023.339030.05.3010008.	Manutenção Dos Serviços De Média E	479	09.01.10.301.0008.2.025.339039.05.3010008.	Manutenção Dos Serviços De	Confecção de Próteses Dentárias.	Secretaria Municipal De Saude	59.000,00

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-522 | Fone (11) 4591-8100



Prefeitura de
Itupeva

		Alta Complexidad e			Saúde Bucal			
Total De Suplementações:								255.077 ,33



DECRETO Nº 4.196, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 118.486,18 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha Supl	Fonte Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão Suplementada	Exposição Justificada	Valor
129	1	04.01.04.123.0036.2.102.339040.01.1100000.	Manutenção Da Administração De Itupeva	Secretaria Municipal De Fazenda	Processo Adm: 3979/2026 - Processo Adm: 3979/2026 - Sistema Informatizado de Gestão de Tributos e Receitas Municipais	26.170,00
209	1	06.01.15.452.0004.2.140.339030.01.1100000.	Manutenção Das Atividades Da Infraestrutura E Manutenção Da Cidade	Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção	Processo Adm: 10217-2/2021 - Contrato: 024/2022, Combustíveis Para o Abastecimento dos Veículos que Compõem a Frota e Equipamentos	36.210,76
97	1	02.01.02.061.0003.2.066.339039.01.1100000.	Manutenção De Assuntos Jurídicos	Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos E Fundiários	Processo Adm: 3658/2024, Contrato: 004/2024, Locação de Imóvel	1.105,42
134	1	04.01.04.123.0036.2.102.339093.01.1100000.	Manutenção Da Administração De Itupeva	Secretaria Municipal De Fazenda	Devolução de Importância Paga.	50.000,00
648	1	11.05.08.243.0028.2.071.339036.01.5100000.	Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Rescisão de Contrato	5.000,00
Total de Suplementações:						118.486,18

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no art. 1º provirão do Excesso de Arrecadação, apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 20 de maio de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CAMILA POLO NAVARRO CUNHA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Portarias

PORTARIA Nº 4.761, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor da Parceria referente ao Chamamento Público para formalizar Termo de Colaboração com Organização Civil.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a **Sra. SHEILA CRISTINA MISSI TELES - Matrícula 2702**, como Gestora da Parceria, referente ao Chamamento Público para formalizar Termo de Colaboração com Organização Social Civil, de acordo com a processo administrativo nº 6963/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.762, DE 18 DE MAIO DE 2026

Constitui uma Comissão de Seleção que será responsável pela Análise do Plano de Trabalho e Análise da Habilitação das OSC'S.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica constituída uma **Comissão de Seleção** que será **Responsável pela Análise do Plano de Trabalho e Análise da Habilitação das OSC'S**, referente ao processo Administrativo nº 6963/2026.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes servidores:

ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO
Matrícula - 2771

SUMARA RENATA PAVAN
Matrícula - 1559

AMANDA GREICE TURRIZIANI FIORESE
Matrícula - 2201

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.763, DE 18 DE MAIO DE 2026

*Constitui uma Comissão de
Análise das Prestações de Contas.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica constituída uma **Comissão de Análise das Prestações de Contas**, referente ao processo Administrativo nº 6963/2026.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes servidores:

MILVA MIRNA GOMES GAMA

Matrícula - 3622

JOSELINA BARBOSA DE MORAES

Matrícula - 3269

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.764, DE 18 DE MAIO DE 2026

*Constitui uma Comissão de
Comissão de Monitoramento e
Avaliação da Organização da
Sociedade Civil - OSC,
responsável pelos Relatórios de
Atividade e Inspeções In Loco.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica constituída uma **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Organização da Sociedade Civil - OSC**, responsável pelos **Relatórios de Atividades e Inspeções In Loco**, referente ao processo Administrativo nº 6963/2026.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes servidores:

AMANDA GREICE TURRIZIANI FIORESE

Matrícula - 2201

JAQUELINE KÁTIA NASTARO

Matrícula - 3050

LEANDRO DE QUEIROZ MARTINS

Matrícula - 2625

MARIA CLARA MORETO

Matrícula - 8296

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.760, DE 18 DE MAIO DE 2026

*Designa **FERNANDA KELLI FERROLI**, ocupante do cargo Agente de Gestão - Assistente Administrativo para responder pelo cargo de Diretor de Departamento.*

ROGERIO CAVALIN Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **designada** a partir da presente data, a servidora pública **FERNANDA KELLI FERROLI**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02, com amparo nos artigos nºs 76 e 77 da Lei Complementar 387/2015, em substituição da titular, **AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA**, que estará em licença maternidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.759, DE 18 DE MAIO DE 2026

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **DINA ALVES DE SOUZA**, por motivo de*



aposentadoria por idade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **DINA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por idade concedido pelo Itupeva Previdência.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.758, DE 18 DE MAIO DE 2026

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MARCOS VALERIO TORRES DAVID, por motivo de aposentadoria por idade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MARCOS VALERIO TORRES DAVID**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, *por motivo de aposentadoria por idade concedido pelo Itupeva Previdência.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.757, DE 18 DE MAIO DE 2026

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ROBERTO DONIZETE DE SOUZA, por motivo de aposentadoria por idade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ROBERTO DONIZETE DE SOUZA**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, *por motivo de aposentadoria por idade concedido pelo Itupeva Previdência.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.765, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Procurador Chefe da Procuradoria do Município, em substituição da titular que está afastada por motivo de tratamento de saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada, no período de 15 a 23 de maio de 2026, **PRISCILA RACHEL RIBEIRO**, ocupante do cargo público de Procurador Municipal, lotada junto a Procuradoria Geral do Município, para responder pelo cargo de Procurador Chefe da Procuradoria do Município, em substituição da titular, **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, que está afastada para tratamento de



saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.754, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Procurador Chefe da Procuradoria do Município, em substituição da titular que está afastada por motivo de tratamento de saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **designada**, no período de 10 a 14 de maio de 2026, **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**, ocupante do cargo público de Procurador Municipal, lotada junto a Procuradoria Geral do Município, para responder pelo cargo de Procurador Chefe da Procuradoria do Município, em substituição da titular, **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, que está afastada para tratamento de saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.751, DE 15 DE MAIO DE 2026

Concede a servidora pública JOZANIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER

que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **JOZANIA RODRIGUES DA SILVA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 11 de maio de 2026, conforme processo administrativo nº 6925/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.750, DE 15 DE MAIO DE 2026

Concede a servidora pública ANDREA CRISTINA ALEIXO DAVA, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **ANDREA CRISTINA ALEIXO DAVA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Desenvolvimento Infantil, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 11 de maio de 2026, conforme processo administrativo nº 6925/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.747, DE 15 DE MAIO DE 2026

Concede a servidora pública JANAINA FARIAS DA SILVA, ocupante do cargo público de



Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **JANAINA FARIAS DA SILVA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 05 de maio de 2026, conforme processo administrativo nº 6925/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.746, DE 15 DE MAIO DE 2026

Concede a servidora pública CAMILA RISSI CASTELANELLI DE MELLO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública, **CAMILA RISSI CASTELANELLI DE MELLO**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 05 de maio de 2026, conforme processo administrativo nº 6925/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.745, DE 15 DE MAIO DE 2026

Concede a servidora pública KELLY CRISTINA RUBIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública, **KELLY CRISTINA RUBIRA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 06 de maio de 2026, conforme processo administrativo nº 6925/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.744, DE 15 DE MAIO DE 2026

Concede ao servidor público EMERSON CARLOS LEITE, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Filosofia, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** ao servidor público **EMERSON CARLOS LEITE**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Filosofia, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11



de novembro de 2015, no período de 04 de maio a 30 de novembro de 2026, conforme processo administrativo nº 6925/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.743, DE 15 DE MAIO DE 2026

Concede ao servidor público GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Música, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** ao servidor público **GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Música, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, no período de 04 de maio a 30 de novembro de 2026, conforme processo administrativo nº 6925/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.742, DE 15 DE MAIO DE 2026

Concede a servidora pública GABRIELA CASSIA LEME DE FREITAS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **GABRIELA CASSIA LEME DE FREITAS**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, no período de 04 de maio a 30 de novembro de 2026, conforme processo administrativo nº 6925/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.741, DE 15 DE MAIO DE 2026

Concede ao servidor público JULIO MAURICIO DA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** ao servidor público **JULIO MAURICIO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, no período de 04 de maio a 30 de novembro de 2026, conforme processo administrativo nº 6925/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.740, DE 15 DE MAIO DE 2026**

Concede a servidora pública EDILAINE PAULA DE OLIVEIRA CAMPANHA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **EDILAINE PAULA DE OLIVEIRA CAMPANHA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, no período de 04 de maio a 30 de novembro de 2026, conforme processo administrativo nº 6925/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.739, DE 15 DE MAIO DE 2026

Concede a servidora pública NALU CELESTE FATOBENE, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **NALU CELESTE FATOBENE**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, no período de 04 de maio a 30 de novembro de 2026, conforme processo administrativo nº 6925/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.752, DE 15 DE MAIO DE 2026

Cessa os efeitos da portaria nº 3.471, de 22 de julho de 2025 que concedeu a servidora pública Angela Maria de Castro Mundim, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa a carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 3.471, de 22 de julho de 2025, que concedeu a servidora pública **ANGELA MARIA DE CASTRO MUNDIM**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas semanais, retornando para 30 (trinta) horas semanais, conforme processo nº 6925/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos**Extratos****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA. PROCESSO Nº 10829-1/2025. ASSINATURA: 19/05/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 4. VALORES:



Item	Descrição	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX ANUAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL
COTA PRINCIPAL						
1	SUPORTE TUBO DE AÇO GALVANIZADO (PP) 2.1/2" X 3.50m	UNID	450	G2	R\$ 264,00	R\$ 118.800,00
COTA RESERVADA						
2	SUPORTE TUBO DE AÇO GALVANIZADO (PP) 2.1/2" X 3.50m	UNID	150	G2	R\$ 264,00	R\$ 39.600,00

***CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTAS**

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 20/05/2026 às 16:49:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/246a-c6b4-c1b0-abbe-a1>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 246a-c6b4-c1bb-abbe-a1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2261, ano VIII, veiculado em 20 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 20/05/2026 às 16:49:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/246a-c6b4-c1bb-abbe-a1>